



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 27/10/2023

REQUERIMENTO Nº: 11/2023

DATA: 15/03/2023

AUTORIA: FRANCISCO ROSSONI NETO, MAYCON ANDRÉ RUELA, NEI ADAIR PAUVELS e VOLMIR GRONEFELD REIS

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 108/2023
Data: 27/03/2023 - Horário: 14:46
Legislativo - REQ 11/2023

Lucene S.

EMENTA: Requerem que a Câmara Municipal organize uma Sessão Solene para entrega do título de cidadão honorário *in memoriam* para família do Capitão da Polícia Militar do Estado do Paraná, o Sr. Stanislau Eduardo Czerwonka.

Os Vereadores que subscrevem, no uso das atribuições constantes no Regimento Interno desta Casa de Leis, respeitosamente;

REQUEREM: nos termos do Art. 181 do Regimento Interno, que o Presidente da Câmara Municipal, organize uma Sessão Solene para entrega do título de cidadão honorário *in memoriam* para família do Capitão da Polícia Militar do Estado do Paraná, o Sr. Stanislau Eduardo Czerwonka.

JUSTIFICATIVA: Os vereadores justificam que o presente Requerimento tem por objetivo entregar para a família o título de cidadão honorário *in memoriam*, o Capitão da Polícia Militar do Estado do Paraná, o Sr. Stanislau Eduardo Czerwonka votado e registrado na Ata em anexo no dia nove de julho do ano de 1977 (hum mil, novecentos e setenta e sete) onde diz que o Sr Stanislau era um cidadão muito conhecido pelos Edis e a Comunidade da época, pelo seu vasto campo de amizade e pelo cumprimento fiel de sua função de delegado de Polícia do município de Corbélia.

A família está solicitando o título e querem prestar suas singelas homenagem e também querem que seja realizado uma Sessão Solene para a entrega do Título.

A Sessão tem como objetivo homenagear pessoas que de alguma forma fizeram a diferença na cidade de Corbélia e por diversos trabalhos prestados para a cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

FRANCISCO ROSSONI NETO

Vereador

MAYCON ANDRÉ RUELA

Vereador

NEI ADAIR PAUVELS

Vereador

VOLMIR GRONEFELD REIS

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 03 / 09 / 23

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

JUSTIFICATIVA

STANISLAU EDUARDO CZERWONKA

É o segundo filho de uma família de imigrantes poloneses chegados ao Brasil em 1928.

Nascido a 1º de maio de 1930, em Curitiba, onde sua família se radicou. Casado com Luiza Paredes Czerwonka, teve 4 filhos: Eduardo Augusto, Marco Aurélio, Maria Luiza e Carlos Magno.

Ingressou na Polícia Militar do Paraná, sob o nº 035011, aos 14 dias de janeiro de 1960, frequentando a Academia Policial Militar do Guatupê por três anos (Boletim Geral nº 009, fls. 181), tendo concluído o curso em 8 de dezembro de 1962, oportunidade em que foi declarado Aspirante a Oficial.

Iniciou sua experiência prestando, em 1963, serviços no 2º Batalhão de Polícia Militar, sendo também designado como instrutor de Educação Física. Também trabalhou no município de São João.

Foi promovido ao primeiro posto, 2º Tenente, em 7 de julho de 1963, e, em outubro do mesmo ano, passou a exercer o cargo de Subdelegado de Polícia no distrito de Nova Aurora (pertencente ao município de Cascavel).

Em novembro de 1964, após ter concluído o curso e concurso para Oficiais Delegados de Polícia, com aproveitamento, foi designado para exercer o cargo de Delegado de Polícia de Corbélia. Já em 1968 foi promovido ao posto de 1º Tenente.

Em março de 1976 se licenciou por 45 dias por conta de tratamento de saúde, e na sequência, em 1977, foi exonerado do cargo de Delegado de Polícia de Corbélia, seguindo para Curitiba para continuar o tratamento de saúde.

Em dezembro de 1976 foi promovido ao posto de Capitão, sendo excluído da corporação em 1978 por conta de seu falecimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e, Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica concedido o "Título de cidadão Honorário" do município de Corbélia, Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, ao Capirão da Polícia Militar no Estado do Paraná, ao Sr. Stanislaw Eduardo Ezerwonka.

Art. 2º. Fica dispensada justificativa para a presente resolução, pelo motivo de pessoa a receber o Título, ser por demais conhecida pelas Edis e Comunidade, pelo seu vasto campo de amizade, pelo cumprimento fiel de sua função de delegado de Polícia de nosso município.

Art. 3º. Para confecção do Título de Cidadão Honorário, serão usados recursos da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Corbélia, no setor de material de consumo.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia.

Em 02 de setembro de 1977

LAUDÉMIR TURRA

Prefeito Municipal

Não substitui o texto publicado no Diário Oficial

Link direto: <https://sapi.corbella.pr.leg.br/norma/947/ta>

o Municipal de Corbélia,
autorizado a doar madeira
e telhas de uma casa esco-
lar que foi reconstruída na
Vila São José, a Sra. Aires
Anna Pereira e dá outras pro-
vidências.

Após segundas discussões e votações
Projeto de Lei em epígrafe foi aprovado
por unanimidade de votos, passando para
terceiras discussões e votações na próxi-
ma reunião.

Conston ainda na Ordem do Dia
as primeiras discussões e votações dos Pro-
jetos de Leis seguintes:

Projeto de Lei nº 01/07/77 - de autoria
do Poder Executivo Municipal.

Síntula: Autoriza o Poder Executivo
Municipal a adquirir equipa-
mentos rodoviários e um au-
tomóvel e contrair emprésti-
mo e dá outras providências

Resolução nº 01/77 - de autoria do
Vereador Renato Ulirajara Saporski.

Resolve: Conceder o TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO do Município de Cor-
bélia, ao Capitão da Polícia
Militar do Estado do Paraná
Sr. Stanislaw Eduardo Gervonts

Após primeiras discussões e votações
do Projeto de Lei e Resolução em epígrafe,
foram aprovados por unanimidade de votos,
passando para segundas discussões e votações

automóvel e contrair empréstimo e das outras providências.

Resolução nº 011/77, de autoria do vereador Sr. Renato Ulirajara Saporiski.

Resolve: Conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Curitiba, ao Capitão de Polícia Militar do Estado do Paraná, Sr. Stanislaw Eduardo Czerwik.

Após segundas discussões e votações do Projeto de Lei e Resolução em epígrafe, foram aprovados por unanimidade de votos passando para terceiras discussões e votações na próxima reunião.

Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu aos Edis e Assistentes e declarou encerrada a sessão, convocando nova reunião extraordinária para o dia 10 de julho de 1977, às 20:00 hs em caráter de urgência.

É para constar, Eu, Felix Basaroli, lavrei a presente ata que se for aprovada será assinada pelo Sr. Presidente e por mim 1º Secretário.

a)

a)
